

PARECER Nº : 060/2021
RELATORA : Aguinaldo Pires Galvão
INTERESSADO : Vereadores Hélio José dos Santos e Noriko Onishi Saito
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 052/2021
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

I – RELATÓRIO

Objetivo : “Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer Kobori Kazuo e dá outras providências”.

II – PARECER

Embasamento Legal : Art 16, XII da LOMA.
Competência : Concorrente, Art 57, “caput” da LOMA
Quórum necessário : Maioria simples, Art. 16, Parágrafo único do RICMA

CONCLUSÃO

“Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à apreciação da matéria.”

FAVORÁVEL.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 13 de agosto de 2021.

NORIKO ONISHI SAITO

Vice-Presidente

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Membro